



ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 293/2019

Tipo Operação: Redimensionamento e Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência.

O MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Getúlio Vargas nº 280, inscrita sob o CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Francisco Lacerda Brasileiro e pelo Gestor da Secretaria Municipal de Obras e, de outro lado **PEACE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.826.544/0001-68, com sede à Rua Xavier da Silva, 836, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Sr. Semi Farhud, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 4.729.603-3 SSP/SP e do CPF nº 601.582.478-68, residente e domiciliado nesta cidade, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Aditivo ao Contrato nº 293/2019, de 06 de dezembro de 2019, conforme as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente aditivo é a prorrogação de 150 (cento e cinquenta) dias do prazo de execução e vigência, supressão de 11,45% (onze inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) e o redimensionamento em 46,34% (quarenta e seis inteiros e trinta e quatro centésimos por cento), do instrumento contratual supracitado, que possui como objeto a execução de reforma da **PRAÇA 7 DE SETEMBRO - MEU CAMPINHO**, localizado na Rua Canindé - Morumbi II, em cumprimento ao Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - Finisa nº 0519.829-8, conforme Anexo I - Projeto Básico e nas especificações e/ou memoriais e na documentação levada a efeito pela licitação através do Edital de Concorrência Pública nº 030/2019, em virtude da previsão de execução de serviços complementares, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prorrogação do prazo de execução de 03/06/2020 a 30/10/2020, e vigência de 07/05/2020 a 03/10/2020, supressão calculado em 11,45% (onze inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b", em seu § 1º, e redimensionamento calculado em 46,34% (quarenta e seis inteiros e trinta e quatro centésimos por cento), com fundamento no artigo 57, § 1º em seu inciso I, da Lei 8.666/93, amparado pelo Parecer Jurídico nº 492/2020 e justificativa apresentada no Memorando Interno nº 024/2020, da Secretaria Municipal de Obras, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, exceto a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, que por força deste, há a supressão no valor de R\$ 56.282,23 (cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), e o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo acréscimo referente aos serviços complementares, o valor de R\$ 227.671,17 (duzentos e vinte sete mil, seiscentos e setenta e um reais e dezessete centavos), que passa a incorporar o valor contratual e será empenhado à conta de recursos da seguinte dotação orçamentária: 15.05.15.451.0640.2144.449051.1638.0201 - Contrato de Financiamento FINISA Nº 0519.829-08.

E assim havendo ajustado, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que produza seus efeitos legais.

Foz do Iguaçu/PR, 07 de maio de 2020.


Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal


Luiz Cesar Furlan
Secretaria Municipal de Obras


Peace Construtora de Obras Ltda
Contratada



Secretaria Municipal de Obras

DIRETORIA DE OBRAS



Memorando n.º 024/2020

Data: 29/04/2020

Emitente: DIOB/SMOB

Destinatário: DICO - CONTRATOS

Assunto: Solicitação de serviços complementares e prazo de execução e vigência ao contrato n° 293/2019 –PEACE CONSTRUTORA DE OBRAS.

Prezados Senhores:

Solicitamos a análise do pedido de serviços complementares ao contrato acima mencionado, bem como a extensão do prazo de execução e vigência contratual para mais 150 (cento e cinquenta) dias a partir de 06 de maio de 2020, que tem como objeto a REFORMA DA PRAÇA SETE DE SETEMBRO, conforme documentação anexa e suas justificativas.

A Secretaria de Obras como Gestora e Fiscal do contrato em questão obteve a análise do aditivo proposto, confeccionado pela equipe técnica da Secretaria de Planejamento e demais documentos e mantém a anuência sobre a solicitação. Através da comunicação formal enviada pela Prefeitura à Empresa executora da obra, onde solicita a concordância em executar os serviços complementares, a mesma em resposta formal se declara apta a executá-los.

Aproveitamos para informar que a empresa se mantém regular com o objeto contratual em questão.

O percentual a ser aditivado é de 46,34% do contrato, totalizando o valor de R\$ 227.671,17 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e um mil reais e dezessete centavos) que será agrupado no código orçamentário da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, informamos também que haverá a supressão de valores do contrato com percentual de 11,45%, no valor R\$ 56.282,23 (cinquenta e seis mil reais, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos).

Com base nos documentos e justificativas apresentadas, aguardamos manifestações da Administração em tempo, para assim darmos continuidade na referida obra sem causar danos ao erário e demais pessoas que irão utilizar este empreendimento.

Atenciosamente,

Eng° Valdir Lavinicki

Fiscal da Obra

SMAD/DILC

Recebido em: 29/04/2020

às: 11h53 Ass: PL

Princip. Dilc nº 572

Arg° Luis Cesar Furlan

Secretário de Obras



SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO: 203/2019 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/05/2020
OBRA: REFORMA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO – MEU CAMPINHO
ENDEREÇO: RUA CANIDÉ, ESQ. RUA PALESTRA ITÁLIA SN. BAIRRO MORUMBI
EMPRESA CONTRATADA: PEACE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA



Considerando que a prorrogação de prazo de vigência contratual é instrumento previsto na cláusula sexta do instrumento contratual firmado entre as partes, em conformidade com o artigo 57, § 1º da Lei 8.666/93, ratifico a necessidade de dilatação de prazo de execução da obra e de vigência do contrato nº 293/2918, conforme solicitado pela empresa responsável, pelo período de 150 (cento e cinquenta dias) pelos motivos abaixo discriminados:

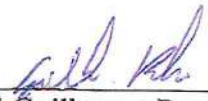
O contrato acima citado foi firmado pelas partes na data de 06/12/2019, porém a ordem de serviço autorizando o início dos serviços correu apenas em 02/03/2020;

A empresa iniciou a obra com o ritmo de serviços bastante reduzido aguardando posicionamento da administração com relação à formalização da alteração dos projetos e de termo aditivo para alteração de quantidade e especificação dos serviços inicialmente previstos;

Em função da pandemia de Covid-19 e em atendimento ao Decreto Municipal Nº 27.981 de 20 de março de 2020, as lojas de materiais de construção encerraram suas atividades a partir de 20/03/2020. O retorno as vendas destes estabelecimentos foi autorizado a ocorrer por telefone a partir do dia 25/03/2020, conforme Decreto Municipal Nº 27.944 de 25 de março de 2020. Mesmo assim, como a as lojas continuam fechadas e as entregas dependem do frete do varejista, o fluxo de materiais de construção para atendimento as obras está lento.

Informo, adicionalmente, que a obra está sendo executada em ritmo mais comedido. Ademais, continuo monitorando o desenvolvimento da obra e o impacto da pandemia de Covid-19 sobre a mesma, pois, devido ao cenário atual não há certeza de qual prazo será necessário para sua conclusão.

Certo de sua compreensão, aguardamos deferimento do pedido.



Eng. Civil Guilherme Rosinski (CREA-RS 219.060)
Fiscal DIOB/SMOB



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMOB DIRETORIA DE OBRAS - DIOB

Ofício nº 010/GAB/DIOB/2020

Foz do Iguaçu, 24 de Abril de 2020.

À EMPRESA

PEACE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Foz do Iguaçu/PR

REF: Apresentação de planilha de serviços complementares e de supressão, referente a obra de reforma da Praça 07 de Setembro – Meu Campinho.

Prezados Senhores:

Vimos por meio deste, apresentar a planilha de serviços complementares referente ao contrato nº 293/2019,
Objeto: Reforma da Praça 07 de Setembro.

- VALOR DO ADITIVO: R\$ 227.671,17, porcentagem: 46,34%
- SUPRESSÃO: R\$ 56.282,23, porcentagem: 11,45%

Solicitamos a análise e parecer quanto à concordância ou não, em executar os serviços conforme planilha em anexo.

Atenciosamente,


Engº Valdir Lavinicki
Diretor de Obras - SMOB

Foz do Iguacu, 28 de abril de 2.020

EXMO. SR. DIRETORA DE OBRAS DE FOZ DO IGUAÇU
VALDIR LAVINICKI
Av. Getulio Vargas, 280
FOZ DO IGUAÇU - PR

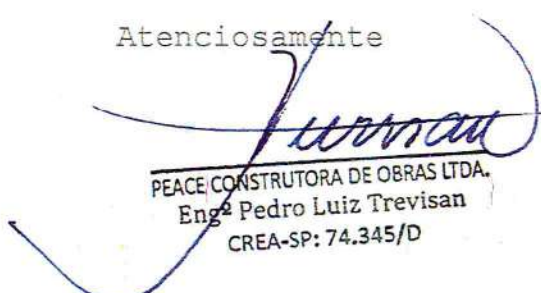
ASSUNTO: - Concordância valor do
Aditivo.

Prezado Senhor,

Atendendo sua correspondência acima mencionada, após a análise dos serviços constantes na planilha, concordamos em executar os serviços constantes na planilha de aditivo e inconsistências ao contrato N° 293/2019, relativo a obra da Reforma da Praça Sete de Setembro.

Sem mais para o momento, permanecemos ao dispor de V.S.a. para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente


PEACE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
Engº Pedro Luiz Trevisan
CREA-SP: 74.345/D



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E CAPTAÇÃO DE RECURSOS



PMFI	MEMORANDO INTERNO	MI
EMITENTE: SMPC – Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos	DESTINATÁRIO: SMOB – Secretaria Municipal de Obras / DIOB	
ASSUNTO: Encaminhamento documentação referente aos serviços complementares e supressões vinculadas ao contrato n° 293/2019 – Reforma da Praça 07 de Setembro – Meu Campinho	NÚMERO: 172/2020 – SMPC	DATA: 24/04/2020

Senhor secretário,

A Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos encaminha, através do presente, documentação referente aos serviços complementares vinculados ao contrato n° 293/2019, da Concorrência n° 30/2019, o qual tem como objeto a Reforma da Praça 07 de Setembro – Meu Campinho, conforme relacionado abaixo:

- Resposta ao processo, com justificativa para a execução de serviços complementares e supressões, elaborada pela SMPC;
- Planilha orçamentária dos serviços complementares a serem executados, no valor de R\$ 227.671,17, conforme detalhado abaixo:

Valor total do contrato: R\$ 491.295,50

MOTIVAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL	VALOR	PERCENTUAL
MELHORIAS QUALITATIVAS	R\$ 216.671,48	44,10 %
INCONSISTÊNCIAS	R\$ 10.999,69	2,24 %
TOTAL ADITIVADO	R\$ 227.671,17	46,34 %





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E CAPTAÇÃO DE RECURSOS



- Planilha orçamentária de supressão, no valor de R\$ 2.427,67, conforme detalhado abaixo:

Valor total do contrato: R\$ 491.295,50

MOTIVAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL	VALOR	PERCENTUAL
SUPRESSÃO	R\$ 56.282,23	11,45 %

Solicitamos a esta secretaria que efetue a notificação formal da empresa contratada apresentando as planilhas citadas para o devido aceite, assim como que esta secretaria se manifeste quanto à execução contratual.

Solicitamos também que seja observado o prazo para vencimento do contrato para solicitação de aditivo de prazo, caso for julgado necessário.

Após conclusão do processo, que o mesmo seja encaminhado à SMAD/DILC para as devidas providências.

Conforme indicado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o presente aditivo tem previsão de recursos financeiros e orçamentários na seguinte dotação orçamentária:

- 09.01.27.812.0090.1021.449051.1505 – Royalties Tratado de Itaipu

Atenciosamente,

Edinardo Antônio Borba de Aguiar
Secretário Municipal de Planejamento
e Captação de Recursos





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E CAPTAÇÃO DE RECURSOS



JUSTIFICATIVA TÉCNICA DO ADITIVO

Nº: 001/2020

*Elaborado por, Gabriela Leite De Costa, Diretora de Gestão e Controle de Recursos da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, destinado à Peace Construtora de Obras.
Foz do Iguaçu, 27 de abril de 2020.*


Ao requerente,

1. **OBRA:** Reforma da Praça 7 de Setembro – Meu Campinho.
2. **TIPO DO PROCESSO:** Aditivo de Valor e Supressão de Valor.
3. **CONTRATO:** 293/2019 – Peace Construtora de Obras.

4. **VALOR DO CONTRATO:**
 - R\$ 491.295,50 (quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

5. **VALOR DO ADITIVO**
 - R\$ 227.671,17 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e dezessete centavos);
 - Corresponde à 46,34% do valor do contrato.

6. **VALOR SUPRESSÃO**
 - R\$ 56.282,23 (cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos).


Gabriela Leite De Costa
Diretora de Gestão e Controle de Recursos
Matrícula 21.855-01



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

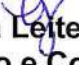


7. ADITIVOS CONTRATUAIS

MOTIVAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL	VALOR	%
Melhoria Qualitativa	R\$ 216.671,48	44,10%
Inconsistências	R\$ 10.999,69	2,24%

8. ITENS ADITIVO

ITEM	MOTIVAÇÃO	DESCRIÇÃO	PARECER
1	Melhoria Qualitativa	Drenagem do campo.	ATENDIDO Após análise do projeto, julgou-se necessária a drenagem para melhor escoamento de água do campo.
2	Melhoria Qualitativa	Mureta do campo – recuperação.	ATENDIDO Para melhor execução do serviço, é necessária a recuperação da mureta em torno do campo.
3	Melhoria Qualitativa	Alambrado.	ATENDIDO Para o aumento da durabilidade da tela do alambrado, é necessário trocar a tela de 12mm por 14mm.
4	Melhoria Qualitativa	Demolição e retirada de calçada de concreto e paver.	ATENDIDO Foi determinada a execução desse serviço para melhor execução da pista de caminha, revitalização da calçada e regularização do passeio interno.


Gabriela Leite De Costa
Diretora de Gestão e Controle de Recursos
Matrícula 21.855-01




Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E CAPTAÇÃO DE RECURSOS



5	Melhoria Qualitativa	Corte e aterro.	ATENDIDO Após análise do projeto e do local, a pista de caminhada foi locada próxima ao campo, e para sua execução deverá ser feito o corte e aterro de terra, bem como o acerto de taludes.
6	Melhoria Qualitativa	Reparo e pintura.	ATENDIDO Para melhor execução do serviço, será necessário fazer a restauração do piso da área de foodtrucks e dos bancos existentes.
7	Melhoria Qualitativa	Calçada em paver.	ATENDIDO Para melhor atender os usuários da praça, entendeu-se necessária a execução da calçada em paver que anteriormente não seria executada.
8	Inconsistência	Pista de caminhada.	ATENDIDO Em análise do projeto, constatou-se a falta de material para a pista de caminhada.
9	Melhoria Qualitativa	Assentamento mini guia (exclusive mini guia)	ATENDIDO Para melhor atender os usuários da praça, entendeu-se necessária a execução da calçada em paver que anteriormente não seria executada, e para tal serviço é necessária a execução de mini guia.


Gabriela Leite De Costa
Diretora de Gestão e Controle de Recursos
Matrícula 21.855-01

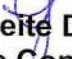


Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E CAPTAÇÃO DE RECURSOS



10	Melhoria Qualitativa	Assentamento meio fio (exclusive meio fio)	ATENDIDO Para melhor atender os usuários da praça, entendeu-se necessária a execução da calçada em paver que anteriormente não seria executada, e para tal serviço é necessária a execução de meio fio.
11	Melhoria Qualitativa	Rampa de acesso.	ATENDIDO Para melhor atender as necessidades de acessibilidade da praça, entendeu-se necessária a execução da rampa.
12	Inconsistência	Retirada dos mourões de madeira.	ATENDIDO Para execução do alambrado será necessária a retirada dos mourões existentes.
13	Melhoria Qualitativa	Demolição dos Totens – 3 unidades.	ATENDIDO Devido ao mal estado de conservação dos totens existentes, considerou-se necessária a substituição dos totens.
14	Melhoria Qualitativa	Totens Novos – 3 unidades.	ATENDIDO Devido ao mal estado de conservação dos totens existentes, considerou-se necessária a substituição dos totens.


Gabriela Leite De Costa
Diretora de Gestão e Controle de Recursos
Matrícula 21.855-01



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E CAPTAÇÃO DE RECURSOS



15	Melhoria Qualitativa	Mureta de Contenção h=50 cm	ATENDIDO Foi determinada a mureta de contenção para melhor execução da pista de caminhada.
----	-------------------------	-----------------------------------	--

9. ITENS SUPRESSÃO

ITEM	MOTIVAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	Inconsistência	Dimensão do Campo.
2	Inconsistência	Traves do campo.
3	Melhoria Qualitativa	Substituição do item tela de arame galvanizado.
4	Inconsistência	Diminuição da quantidade de alambrado.
5	Inconsistência	Pista de Caminhada.

Gabriela Leite De Costa
Eng. Civil – CREA 158.514/D

Gabriela Leite De Costa
Gabriela Leite De Costa
Diretora de Gestão e Controle de Recursos
Matrícula 21.855-01



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS/
DIRETORIA DE GESTÃO E CONTROLE DE RECURSOS

PROTÓCOLO Nº:
ORGÃO:
COORDENADORAS:

ENDEREÇO:
MUNICÍPIO: FÓZ DO IGUAÇU
LEVANTAMENTO Nº: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
ART Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: GABRIELA LEITE DE COSTA

PRÓPRIO: PRAÇA 7 DE SETEMBRO
REFERÊNCIA SINAPI 042919
ADITIVO PRAÇA 7 DE SETEMBRO

REG. CREIA: 158.514/D

ITEM	FONTE	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	CUSTO TOTAL COM DESCONTO (R\$)
1.0												
1.1	SINAPI	83358	ESCVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 09/2016	m³	10,57			R\$73,50			R\$776,90	R\$4.690,89
1.2	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF. 09/2017	m³	5,52			R\$92,90			R\$517,81	R\$409,86
1.3	SINAPI	73882/001	CAIXA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA. DIAMETRO 200 MM	m	120			R\$23,36			R\$2.803,20	R\$2.510,73
1.4	SINAPI	72285	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	un	2			R\$99,51			R\$179,02	R\$160,34
1.5	SINAPI	90750	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF. 06/2015	m	15			R\$5,50			R\$82,50	R\$73,89
1.6	SINAPI	41930	TUBO COLETOUR DE ESGOTO PVC, JEL, DN 200 MM (NBR 7362)	m	15			R\$62,54			R\$938,10	R\$840,22
2.0			MURETA DO CAMPO - RECUPERAÇÃO									
2.1	SINAPI	40780	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE ALAMBRAO	m²	85,50			11,60			R\$991,80	R\$888,32
3.0												
3.1	SINAPI	7158	TELA DE ARAME GALV QUADRANGULAR 7 LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	m²	1294,17			21,00			R\$27.177,57	R\$24.342,03
3.2			Chumbamento à cada 2 metros									
3.2.1	SINAPI	96527	ESCVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF. 09/2017	m³	8,66			112,02			R\$970,09	R\$869,88
3.2.2	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF. 09/2017	m³	1,19			82,90			R\$98,36	R\$88,36
3.2.3	SINAPI	96528	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=28 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF. 06/2017	m²	60,80			118,49			R\$7.204,19	R\$6.452,55
3.2.4	SINAPI	21014	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 85 MM (2 1/2"), E = 3,35 MM, 6,23* KG/M (NBR 6580)	M	96,00			45,73			R\$4.390,08	R\$3.932,05
3.2.5	SINAPI	96645	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	468,32			10,65			R\$4.987,61	R\$4.467,23
3.2.6	SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 07/2016	m³	6,08			279,25			R\$1.697,84	R\$1.520,70
3.2.7	SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	m³	6,08			192,88			R\$1.172,71	R\$1.050,36
3.2.8	SINAPI	74106/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOES.	m²	76,00			9,85			R\$753,40	R\$656,88
3.2.9	SINAPI	96995	REATERRRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF. 10/2017	m³	2,58			44,56			R\$114,96	R\$102,97
4.0			DEMOLIÇÃO E RETIRADA - CALÇADA DE CONCRETO E PAVER									
4.1	SINAPI	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017 (10 CM - PARA PISTA DE CAMINHADA)	m³	69,14			111,34			R\$ 7.698,05	R\$6.894,88
4.2	SINAPI	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017 (10 CM - PARA CALÇADA EXTERNA)	m³	188,83			111,34			R\$ 21.024,33	R\$18.830,79
4.3	SINAPI	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017 (10 CM - REGULIZAÇÃO PASSIEO INTERNO)	m³	32,79			111,34			R\$ 3.650,84	R\$3.269,93
4.4	SINAPI	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017 (10 CM - OUTROS LOCAIS)	m³	7,41			111,34			R\$ 825,03	R\$738,95
4.5	SBC	23285	RETIRADA E REMOCAO DE PISO EM BLOCOS CONCRETO INTERTAVADO	m²	40,85			23,38			R\$ 955,07	R\$865,43
4.6			Remoção e Transporte de Material									
4.6.1	SINAPI	72887	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	300,62			21,90			R\$ 6.583,58	R\$5.896,69
4.6.2	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XXM). AF. 01/2018	m³ x km	3006,20			1,53			R\$ 4.599,49	R\$4.119,60
5.0			CORTE E ATERRO									
5.1	SINAPI	79473	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m³	180,00			5,28			R\$ 950,40	R\$2.575,85
5.2	SINAPI	83336	ESCVAÇÃO MECANICA PARA ACERTO DE TALUDES, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA	m³	250,00			4,47			R\$ 1.117,50	R\$1.000,91
5.3	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO, PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE ESCVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF. 09/2017	m³	180,00			5,71			R\$ 913,60	R\$818,28
6.0			REPARO E PINTURA									
6.1	SINAPI	40780	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE (área foodtruck)	m²	563,64			11,14			R\$ 6.278,95	R\$5.623,87



Gabriela Leite de Costa
Diretora de Recursos Humanos
Mat. 21855-01

Edinardo Antônio de Aguiar
Secretário Municipal de Planejamento

Gabriela Leite De Costa
Diretora de Gestão e Controle de Recursos
Matrícula 21.855-01

Carimbo e Assinaturas:



PLANTILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS/
DIRETORIA DE GESTÃO E CONTROLE DE RECURSOS
PRÓPRIO: PRAÇA 7 DE SETEMBRO
REFERÊNCIA SINAPI 04/2019
ADITIVO PRAÇA 7 DE SETEMBRO

PROTÓCOLO Nº:
ORGÃO:
COORDENADOR:
ART Nº:
MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: GABRIELA LETTE DE COSTA
REG. CREA: 58.514/D

ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	CUSTO TOTAL COM DESCONTO (R\$)
6.2	SINAPI	74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOAS (área foodtruck)	m²	563,64			15,02			R\$ 8.465,87	R\$ 7.592,60
6.3	SINAPI	40780	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE (calçada - passeio interno)	m²	327,91			11,14			R\$ 3.652,92	R\$ 3.271,80
6.4	SINAPI	40780	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE (escada de acesso área food truck)	m²	36,56			11,14			R\$ 407,28	R\$ 364,79
6.5	SINAPI	79500/002	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOAS (escada de acesso área food truck)	m²	36,56			20,76			R\$ 759,99	R\$ 679,80
6.6	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM LÂTO DE ALTA PRESSÃO, AF. 04/2019 (bancos)	m²	161,95			1,66			R\$ 269,84	R\$ 240,79
6.7	SINAPI	74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOAS (assento banco)	m²	51,53			15,02			R\$ 773,98	R\$ 693,23
6.8	FDE	16.48.012	APLICACAO PINTURA IMPERM DUAS DEMAOAS VERNIZ ACRILICO BASE SOLVENTE (base banco)	m²	110,42			29,52			R\$ 3.269,60	R\$ 2.919,51
6.9	SBC	22029	REMOCAO PINTURA E BASE DE ACABAMENTO PVA (bancos)	m²	161,95			11,96			R\$ 1.938,92	R\$ 1.734,84
7.0	SINAPI	72961	CALÇADA EM PAVER	m²	1921,49			1,33			R\$ 2.555,58	R\$ 30.181,01
7.1	SINAPI	73817/001	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA	m³	96,07			3,24			R\$ 312,88	R\$ 288,95
7.2	SINAPI	88262	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA (5 cm)	m³	96,07			3,24			R\$ 312,88	R\$ 288,95
7.3	SINAPI	88260	CALÇATEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	763,79			21,27			R\$ 16.245,66	R\$ 14.550,87
7.4	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	763,79			18,58			R\$ 14.191,26	R\$ 12.710,63
7.5	SINAPI	370	AREA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	109,14			1,04			R\$ 0,00	R\$ 0,00
7.6	SINAPI	36155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16	m²	1921,49			1,32			R\$ 0,00	R\$ 0,00
7.7	PRÓPRIO	REF-009	FACES/RETANGULAR/10L/INHO/PAVER/HOLANDES/PAVAL/ELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	m	7,92			29,11			R\$ 230,55	R\$ 206,50
7.8	SINAPI	72961	REBAIXAMENTO DE GUIA	m	7,92			29,11			R\$ 230,55	R\$ 206,50
7.8.1	SINAPI	72961	Acesso Pcd	m	7,92			29,11			R\$ 230,55	R\$ 206,50
7.8.2	SINAPI	88262	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA	m²	44,55			1,32			R\$ 59,81	R\$ 52,67
7.8.3	SINAPI	88309	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	6,03			3,24			R\$ 19,54	R\$ 17,50
7.8.4	SINAPI	88316	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	9,89			5,34			R\$ 52,74	R\$ 47,24
7.8.5	SINAPI	94964	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	15,90			6,63			R\$ 105,45	R\$ 94,44
7.8.6	SINAPI	3777	CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:2:3 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	m³	3,24			1,04			R\$ 0,00	R\$ 0,00
7.8.7	SINAPI	4517	LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA	m²	50,25			1,04			R\$ 52,25	R\$ 46,81
7.8.8	SINAPI	7156	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	m	20,05			1,32			R\$ 0,00	R\$ 0,00
7.8.9	SINAPI	96396	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	m²	50,00			1,32			R\$ 0,00	R\$ 0,00
8.0	SINAPI	96396	EXECUCÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019	m³	2,23			82,90			R\$ 184,66	R\$ 165,39
8.1	SINAPI	72961	PISTA DE CAMINHADA	m²	420,29			1,32			R\$ 554,78	R\$ 496,90
8.2	SINAPI	96396	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF. 09/2017	m³	63,04			82,90			R\$ 5.226,31	R\$ 4.681,03
8.3	SINAPI	72945	EXECUCÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM ADP CM-30	m²	921,84			27,66			R\$ 0,00	R\$ 0,00
8.4	SINAPI	95980	CONSTRUCÃO DE PAVIMENTO COM APLICACAO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF. 03/2017	m³	27,66			82,90			R\$ 0,00	R\$ 0,00
8.5	SINAPI	72943	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	m²	921,84			1,32			R\$ 554,78	R\$ 496,90
9.0	SINAPI	4750	ASSENTAMENTO MINI GUIA - MÃO DE OBRA E MATERIAL (EXCLUSIVE MINI GUIA)	H	41,44			18,42			R\$ 763,32	R\$ 683,68
9.1	SINAPI	6111	PEDREIRO	H	132,36			13,00			R\$ 1.720,68	R\$ 1.541,16
9.2	SINAPI	4718	SERVENTE DE OBRAS	m²	0,46			45,00			R\$ 20,70	R\$ 18,54
9.3	SINAPI	3.65.15	GUIA LEVE PRE-MOLDADA 7,6X23X100CM	un	575,56			22,37			R\$ 12.826,31	R\$ 11.426,31
10.0	FDE	88243	ASSENTAMENTO MEIO FIO - MÃO DE OBRA E MATERIAL (EXCLUSIVE MEIO FIO)	H	63,76			24,09			R\$ 1.426,31	R\$ 1.277,50
10.1	SINAPI	88309	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	132,67			18,58			R\$ 2.062,57	R\$ 1.862,57
10.2	SINAPI	88316	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	265,34			24,09			R\$ 4.930,02	R\$ 4.415,65
10.3	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	265,34			24,09			R\$ 4.930,02	R\$ 4.415,65



Gabriela Lette de Costa
Diretora de Gestão e Controle de Recursos
Mat. 21855.01

Edinardo Antônio B. de Aguiar
Secretário Municipal de Planejamento

Gabriela Lette de Costa
Diretora de Gestão e Controle de Recursos
Matricula 21.855-01

Carimbos e Assinaturas:



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS/
DIRETORIA DE GESTÃO E CONTROLE DE RECURSOS

PRÓPRIO: PRAÇA 7 DE SETEMBRO
REFERÊNCIA SINAPI 04/2019
ADITIVO PRAÇA 7 DE SETEMBRO

PROTÓCOLO Nº:
ENDEREÇO: FOZ DO IGUAÇU
MUNICÍPIO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
COORDENADORAS: GABRIELA LEITE DE COSTA
LEVANTAMENTO Nº:
ART Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: REG. CREA: 198.514/D

ITEM	FUNTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	CUSTO TOTAL COM DESCONTO (R\$)
10.4	SINAPI	86631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL, AF. 08/2014	m³	1,03			385,92			R\$ 397,50	
11.0	SINAPI	86631	RAMPA DE ACESSO	m²	1,03			385,92			R\$ 397,50	R\$ 1.639,44
11.1	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRÇO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVAMENTE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO, AF. 09/2017	m³	9,50			5,71			R\$ 54,25	R\$ 46,59
11.2	SINAPI	76473	CORTE E ATERRÇO COMPENSADO	m³	9,50			5,23			R\$ 49,69	R\$ 44,50
11.3	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVAMENTE CARGA E TRANSPORTE, AF. 09/2017	m³	0,79			82,90			R\$ 65,49	R\$ 59,66
11.4	SINAPI	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	m³	0,79			1,12			R\$ 0,88	R\$ 0,79
11.5	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF. 01/2018	m³xkm	11,85			1,53			R\$ 18,13	R\$ 16,24
11.6	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, AF. 07/2016	m²	7,92			63,05			R\$ 499,36	R\$ 447,26
11.7	SINAPI	74245/001	PLINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMOIS	m²	7,92			15,02			R\$ 118,96	R\$ 106,55
11.8	SINAPI	99857	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO, AF. 04/2019 P	m	11,70			71,17			R\$ 832,69	R\$ 745,81
12.0	SINAPI	97826	RETRADA DOS MOURÕES	m²	14,60			408,00			R\$ 5.956,80	R\$ 5.821,76
12.1	SINAPI	72897	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	m³	14,60			21,90			R\$ 319,74	R\$ 286,38
12.2	SINAPI	97914	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	146,00			1,53			R\$ 223,38	R\$ 200,07
12.3	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF. 01/2018	m³ x km	146,00			1,53			R\$ 223,38	R\$ 200,07
13.0	SINAPI	72897	DEMOLIÇÃO DOS TOTENS - 3 UNIDADES	m²	0,82			21,90			R\$ 17,96	R\$ 16,08
13.1	SINAPI	97914	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	8,20			1,53			R\$ 12,55	R\$ 11,24
13.2	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF. 01/2018	m³ x km	8,20			1,53			R\$ 12,55	R\$ 11,24
13.3	SINAPI	97914	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	m³	0,82			39,32			R\$ 32,24	R\$ 28,88
14			TOTENS NOVOS - 1 UNIDADE									
14.1			Fundação									
14.1.1	SINAPI	74156/003	ESTACA A TRADO (BROCA) DIÂMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMADURA	M	2,60			53,16			R\$ 138,22	R\$ 123,80
14.1.2	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA, AF. 08/2017	m³	0,15			112,02			R\$ 16,80	R\$ 15,05
14.1.3	SINAPI	73964/006	m²	0,08			55,74			R\$ 4,46	R\$ 3,99	
14.1.4	SINAPI	95241	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF. 08/2017	m²	0,54			21,27			R\$ 11,49	R\$ 10,29
14.1.5	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF. 08/2017	m²	0,80			52,58			R\$ 42,06	R\$ 37,68
14.1.6	SINAPI	92916	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	0,98			10,46			R\$ 10,25	R\$ 9,18
14.1.7	SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	0,72			12,25			R\$ 8,82	R\$ 7,90
14.1.8	SINAPI	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF. 12/2015	m³	0,11			307,67			R\$ 33,84	R\$ 30,31
14.2			Supraestrutura									
14.2.1	SINAPI	92430	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES, AF. 12/2015	m²	1,73			42,46			R\$ 73,46	R\$ 65,79
14.2.2	SINAPI	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	5,85			9,87			R\$ 57,74	R\$ 51,72
14.2.3	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	1,81			13,60			R\$ 24,62	R\$ 22,05

Gabriela Leite De Costa
Diretora de Gestão e Controle de Recursos
Matrícula 21.855-01

Edinardo Antônio B. de Aguiar
Secretário Municipal de Planejamento
e Captação de Recursos

Gabriela Leite de Costa
Diretora de Gestão e Controle
de Recursos L.P.C
Mat. 21855.01





PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS/
DIRETORIA DE GESTÃO E CONTROLE DE RECURSOS
PRÓPRIO: PRAÇA 7 DE SETEMBRO
REFERÊNCIA SINAPI 942919
ADITIVO PRAÇA 7 DE SETEMBRO

ENDEREÇO: FOZ DO IGUAÇU
MUNICÍPIO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: GABRIELA LEITE DE COSTA

PROTÓCOLO Nº:
ORGÃO:
COORDENADORAS:
LEVANTAMENTO Nº:
ART Nº:
REG. CREC. 158.51410

ITEM	FONTE	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	CUSTO TOTAL COM DESCONTO (R\$)
14.2.4	SINAPI	92720	CONCRETAGEM DE PILARES; FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 12/2015	m³	0,06			307,67			R\$ 18,46	R\$18,53
14.2.5	SINAPI	92467	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015	m²	0,27			56,95			R\$ 15,38	R\$13,77
14.2.6	SINAPI	92916	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAVES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	1,00			10,46			R\$ 10,46	R\$9,37
14.2.7	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	0,44			13,60			R\$ 5,98	R\$5,36
14.2.8	SINAPI	92720	SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 12/2015	m²	0,28			307,67			R\$ 79,99	R\$71,65
14.3			Paredo									R\$229,51
14.3.1	SINAPI	87482	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VAZOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	m²	0,77			56,76			R\$ 46,02	R\$41,21
14.3.2	SINAPI	87484	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VAZOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	m²	0,62			46,73			R\$ 28,97	R\$25,95
14.3.3	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇÃO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	m²	4,94			3,16			R\$ 15,61	R\$13,98
14.3.4	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PAINOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENCIA DE VAZOS), ESPESURA DE 25 MM. AF. 06/2014	m²	4,94			28,12			R\$ 138,91	R\$124,42
14.4			Pintura									R\$86,30
14.4.1	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	m²	0,77			2,21			R\$ 1,70	R\$1,52
14.4.2	SINAPI	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA, ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF. 06/2014	m²	4,94			19,15			R\$ 94,60	R\$84,73
14.5			Friso em Alumínio									R\$307,92
14.5.1	SBC	120066	ARREIMATE PERFIL ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL	M	3,62			78,45			R\$ 307,52	R\$275,44
14.6			Placa de Inauguração									R\$142,39
14.6.1	SINAPI	74229/001	DIVISÓRIA EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREIMATE COM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	0,35			454,22			R\$ 158,98	R\$142,39
15			MURETA DE CONTENÇÃO (h=50 cm)									R\$19.386,04
15.1			Infraestrutura									R\$13.283,34
15.1.1			Estacas									R\$2.342,84
15.1.1.1	SINAPI	98229	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF. 03/2018	M	22,00			71,38			R\$ 1.570,36	
15.1.1.2	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	15,97			13,60			R\$ 217,19	
15.1.1.3	SINAPI	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	52,14			10,65			R\$ 555,29	
15.1.2			Viga Baldrame									R\$7.034,62
15.1.2.1	SINAPI	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FORMA. AF. 06/2017	m³	6,79			270,53			R\$ 1.836,90	
15.1.2.2	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 14.5:4.5 (CIMENTO/ AREIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF. 07/2016	m²	2,22			362,78			R\$ 805,37	
15.1.2.3	SINAPI	96530	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. 1 UTILIZAÇÃO. AF. 06/2017	m²	22,20			105,71			R\$ 2.346,76	
15.1.2.4	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	24,62			10,65			R\$ 262,20	
												R\$6.300,67



Gabriela Leite de Costa

Gabriela Leite de Costa
Diretora de Não Controle de Recursos L-3C
Mat. 21855.01

Edinardo Antônio B. de Aguiar
Secretário Municipal de Planejamento e Captação de Recursos

Gabriela Leite de Costa
Diretora de Gestão e Controle de Recursos
Matrícula 21.855-01

Carimbo e Assinaturas:



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS / DIRETORIA DE GESTÃO E CONTROLE DE RECURSOS
 PROPRIO: PRAÇA 7 DE SETEMBRO
 REFERÊNCIA SINAPI 04/2019
 ADITIVO PRAÇA 7 DE SETEMBRO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 GABRIELA LEITE DE COSTA

PROTÓCOLO Nº: _____
 ENDEREÇO: _____
 MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU
 COORDENADAS: _____
 ORGAO: _____
 ART Nº: _____
 REG. CREA: 158.514/D

ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	CUSTO TOTAL COM DESCONTO (R\$)
15.1.2.5	SINAPI	96543	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	70,15			13,48			R\$ 945,62	
15.1.2.6	SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 07/2016	m³	0,69			279,25			R\$ 192,68	
15.1.2.7	SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	m³	0,69			192,88			R\$ 133,09	
15.1.2.8	SINAPI	74106/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMACOS.	m²	28,86			9,65			R\$ 278,50	
15.1.2.9	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APLIADO COM SOQUETE. AF. 10/2017	m³	5,24			44,56			R\$ 233,49	
15.1.3			Bloco de Coroamento								R\$5.453,22	R\$4.884,26
15.1.3.1	SINAPI	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÓRMA. AF. 06/2017	m³	4,75			270,53			R\$ 1.285,02	
15.1.3.2	SINAPI	96398	EXCLUSÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVELY CARGA E TRANSPORTE. AF. 09/2017	m³	0,18			89,90			R\$ 16,18	
15.1.3.3	SINAPI	96528	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF. 06/2017	m²	14,08			118,49			R\$ 1.668,34	
15.1.3.4	SINAPI	96545	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	140,78			10,65			R\$ 1.499,31	
15.1.3.5	SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 07/2016	m³	1,41			279,25			R\$ 393,74	
15.1.3.6	SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	m³	1,41			192,88			R\$ 271,96	
15.1.3.7	SINAPI	74106/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMACOS.	m²	17,60			9,65			R\$ 169,84	
15.1.3.8	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APLIADO COM SOQUETE. AF. 10/2017	m³	3,34			44,56			R\$ 148,83	
15.2			Pilares								R\$1.991,20	R\$1.783,45
15.2.1	SINAPI	92408	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF. 12/2015	m²	8,58			173,89			R\$ 1.491,98	
15.2.2	SINAPI	92775	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	6,10			13,60			R\$ 82,96	
15.2.3	SINAPI	92778	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	27,15			8,55			R\$ 232,13	
15.2.4	SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 07/2016	m³	0,39			279,25			R\$ 108,91	
15.2.5	SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	m³	0,39			192,88			R\$ 75,22	
15.3			Alvenaria								R\$1.348,08	R\$1.207,43
15.3.1	SINAPI	89043	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF. 11/2014	m²	19,45			69,31			R\$ 1.348,08	
15.4			Chapisco, Reboco e Pintura								R\$3.474,30	R\$3.111,81
15.4.1	SINAPI	87781	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÁOS, ESPESURA DE 35 MM. AF. 06/2014	m²	44,40			56,16			R\$ 2.493,50	
15.4.2	SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	m²	44,40			7,83			R\$ 352,09	
15.4.3	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	m²	44,40			2,21			R\$ 98,12	
15.4.4	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF. 09/2016	m²	44,40			11,95			R\$ 530,58	
			TOTAL								R\$211.914,93	R\$189.805,06
			BDI 19,95%								R\$42.277,93	R\$37.866,11
			TOTAL GERAL COM BDI								R\$254.192,86	R\$227.671,17



Gabriela Leite De Costa
 Diretora de Gestão e Controle de Recursos
 Matrícula 21.855-01

Edinardo Antônio B. de Aguiar
 Secretário Municipal de Planejamento e Captação de Recursos
 Mat. 21855-01

Carimbos e Assinaturas:



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS/
DIRETORIA DE GESTÃO E CONTROLE DE RECURSOS
PRÓPRIO: PRAÇA 7 DE SETEMBRO
REFERÊNCIA SINAPI 64/2019
ADITIVO PRAÇA 7 DE SETEMBRO

PROTÓCOLO Nº:
ORGÃO:
COORDENADORAS:
ART Nº:
REG. CREC: 158.54/D

ENDEREÇO:
MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU
LEVANTAMENTO Nº: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: GABRIELA LEITE DE COSTA

ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	CUSTO TOTAL COM DESCONTO (R\$)
			MELHORIA QUALITATIVA INCONSISTÊNCIAS									

Edinardo Antônio B. de Aguiar
Edinardo Antônio B. de Aguiar
Secretário Municipal de Planejamento e Captação de Recursos

Gabriela Leite de Costa
Gabriela Leite de Costa
Diretora de Gestão e Controle de Recursos DIGC
Mat. 21855.01





04/05
Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 293/2019

Tipo Operação: Redimensionamento e Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência.

O MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Getúlio Vargas nº 280, inscrita sob o CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Francisco Lacerda Brasileiro e pelo Gestor da Secretaria Municipal de Obras e, de outro lado **PEACE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.826.544/0001-68, com sede à Rua Xavier da Silva, 836, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Sr. Semi Farhud, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 4.729.603-3 SSP/SP e do CPF nº 601.582.478-68, residente e domiciliado nesta cidade, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Aditivo ao Contrato nº 293/2019, de 06 de dezembro de 2019, conforme as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente aditivo é a prorrogação de 150 (cento e cinquenta) dias do prazo de execução e vigência, supressão de 11,45% (onze inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) e o redimensionamento em 46,34% (quarenta e seis inteiros e trinta e quatro centésimos por cento), do instrumento contratual supracitado, que possui como objeto a execução de reforma da **PRAÇA 7 DE SETEMBRO - MEU CAMPINHO**, localizado na Rua Caniné - Morumbi II, em cumprimento ao Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - Finisa nº 0519.829-8, conforme Anexo I - Projeto Básico e nas especificações e/ou memoriais e na documentação levada a efeito pela licitação através do Edital de Concorrência Pública nº 030/2019, em virtude da previsão de execução de serviços complementares, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prorrogação do prazo de execução de 03/06/2020 a 30/10/2020, e vigência de 07/05/2020 a 03/10/2020, supressão calculado em 11,45% (onze inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b", em seu § 1º, e redimensionamento calculado em 46,34% (quarenta e seis inteiros e trinta e quatro centésimos por cento), com fundamento no artigo 57, § 1º em seu inciso I, da Lei 8.666/93, amparado pelo Parecer Jurídico nº XXXX/2020 e justificativa apresentada no Memorando Interno nº 024/2020, da Secretaria Municipal de Obras, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, exceto a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, que por força deste, há a supressão no valor de R\$ 56.282,23 (cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), e o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo acréscimo referente aos serviços complementares, o valor de R\$ 227.671,17 (duzentos e vinte sete mil, seiscentos e setenta e um reais e dezessete centavos), que passa a incorporar o valor contratual e será empenhado à conta de recursos da seguinte dotação orçamentária: 15.05.15.451.0640.2144.449051.1638.0201 - Contrato de Financiamento FINISA Nº 0519.829-08.

E assim havendo ajustado, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que produza seus efeitos legais.

Foz do Iguaçu/PR, xx de maio de 2020.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Luis Cezar Furlan
Secretário Municipal de Obras

Peace Construtora de Obras Ltda
Contratada



Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



PARECER Nº 492/2020

Contrato nº 293/2019 – **Concorrência** nº 30/2019.

Origem: SMOB.

Valor global inicial: R\$ 491.295,50.

Trata-se da análise da minuta do primeiro termo aditivo ao contrato epigrafado, firmado entre o Município de Foz do Iguaçu e Peace Construtora de Obras Ltda, reforma da Praça 7 de Setembro – “Meu Campinho”, localizado na Rua Canindé, Morumbi II.

O presente termo aditivo, por sua vez, objetiva o acréscimo do objeto em 46,34% (quarenta e seis vírgula trinta e quatro por cento), correspondente a R\$ 227.671,17 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e dezessete centavos), a supressão em 11,45% (onze vírgula quarenta e cinco por cento), correspondente a R\$ 56.282,23 (cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), bem como a prorrogação do prazo de execução e vigência em 150 (cento e cinquenta) dias, tudo conforme justificativa oriunda da Secretaria Municipal de Obras, através do memorando nº 24/2020-SMOB/DIOB e da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, através do memorando nº 172/2020-SMPC e respectivos anexos, dos quais destaco: i) relatório do fiscal do contrato; ii) notificação da contratada quanto ao aditivo; iii) anuência da contratada; iv) justificativa técnica do aditivo; v) planilha de serviços sintética com desoneração.

Segundo referido expediente, o acréscimo decorre de serviços complementares assim especificados: i) melhoria qualitativa – R\$ 216.671,48 – 44,10%; ii) inconsistências entre projeto e planilha – R\$ 10.999,69 – 2,24%.

Ante tais informações, tenho que o art. 57, §1º, I, II, IV, IV e art. 65, I, II e §1º, da Lei nº 8.666/93, albergam o pretense de aditamento.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

§ 1º. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;



Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

(...)

IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

(...)

VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

§ 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

(...)

§ 1º. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os **acréscimos ou supressões** que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de **reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50%** (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. - grifei

A Secretaria de origem atesta que a contratada se mantém regular com o objeto contratual em questão. Deve, por outro lado, apresentar planilha descrevendo a composição do BDI (aditivo), novo cronograma físico-financeiro, certificar o percentual do objeto já executado e os pagamentos realizados, bem como, considerada as significantes alterações do projeto, ratificar se os itens acrescidos compõem o conceito técnico de reforma, tendo em vista o percentual correspondente (46,34%).



Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



De resto, a previsão de recursos para fazer frente ao pretendo acréscimo consta da minuta em exame, demandando ratificação por parte da Secretaria de origem.

Logo, ante as justificativas técnicas apresentadas, a teor da fundamentação legal regente e **com as ressalvas supra**, o parecer é pela possibilidade jurídica de aditamento nos termos ora apontados. Em tempo, convém ressaltar que o presente opinativo leva em conta os documentos e informações até então presente no processo em questão, cingindo-se apenas à análise estritamente jurídica, não adentrando em critérios técnicos ou de oportunidade e conveniência da Administração.

Foz do Iguaçu, 05 de maio de 2020.

Willy Costa Dolinski
Procurador do Município
OAB/PR 28.302 – Mat. 15059.01



ESTADO DO PARANÁ

Folha de Informações e Despachos

Em: 05/05/2020

Emitente: DILC/DVCNT

Destinatário: DIOB/SMOB

Referente: PRORROGAÇÃO, SUPRESSÃO E REDIMENSIONAMENTO DO CONTRATO 293/2019

Encaminha-se, EM FORMATO VIRTUAL, o Parecer 492/2020, da PGM, em resposta ao Memorando 024/2020-DIOB/SMOB, que solicita o aditivo contratual para prorrogação de prazo de execução e vigência, supressão e redimensionamento do Contrato 293/2019, que tem por objeto a reforma da Praça 7 de Setembro – “Meu Campinho”, para **atender as seguintes providências**, para que seja possível a formalização do solicitado aditivo:

1. Apresentar planilha descrevendo a composição do BDI;
2. Apresentar novo cronograma físico-financeiro;
3. Certificar o percentual do objeto já executado e os pagamentos realizados;
4. Ratificar se os itens acrescidos compõem o conceito técnico de “reforma”.

Atenciosamente,

Elias Felix da Silva
Chefe da Divisão de Contratos - DVCNT
Portaria nº 68.691

Encaminhado via WPP
p/ o Servidor do SMOB
Proceder.
E. Felix 5/5/2020



À PGM:

A/C: Procurador Willy Costa Dolinski

RESPOSTA AO PARECER JURÍDICO N° 492/2020

REFERENTE: ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N° 293/2019


OBJETO: REFORMA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO

Em atendimento ao parecer acima supracitado, encaminha-se relatório do fiscal da obra com as informações e respostas solicitadas por esta Procuradoria.

- Dotação Orçamentária que será confeccionado o aditivo: SECRETARIA DE ESPORTES;
- Cronograma novo de execução da obra;
- Extrato pago do contrato até a presente data.

Certos de estarmos atendendo com clareza, aguardamos manifestações positivas por parte desta Administração.

Foz do Iguaçu, 06 de Maio de 2020.


Engº Valdir Lavinicki
Diretor de Obras

SMAD/DICO

Recebido em: 07/05/2020

às: 11:20

Ass: 

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

PRÓPRIO: MELI CAMERINO 7 DE SETEMBRO
 MUNICÍPIO: FÓZ DO IGUAÇU
 LOCAL: RUA CHARRÉ, QUADRADO NOROCCIDENTAL, 65838-430

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30		60		90		120		150		180		210		240		% NO PERÍODO	VALOR SERVIÇOS C/REB	VALOR PLANILHA B/REB	
			VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%						
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,21%	4.480,03	56,83%			3.544,01	44,17%	46.267,34	21,00%	14.083,18	20,00%	44.083,18	20,00%	22.041,59	10,00%	22.041,59	10,00%	220.415,89	8,024,04	6.669,48	
02	CAMPO DE JOGO	33,26%	41.879,02	10,00%					16.460,04	10,00%	73.843,78	40,00%	36.921,89	20,00%	36.921,89	20,00%	36.921,89	20,00%	184.609,44	220.415,89	163.786,47	
03	ALAMBRAO E TRAVES	27,68%					14.889,38	50,00%	14.889,08	50,00%									28.772,16	24.820,48		
04	PISTA DE CAMINHADA	4,49%																				
05	BANCOS DE RESERVA E TRANES OFICIAIS	3,58%																				
06	MURETA	0,05%					158,77	50,00%	159,77	50,00%									23.750,73	19.800,62		
07	SERVIÇOS EXTRAS - PLAYGROUND	3,55%																				
08	LIMPEZA FINAL DA OBRA	0,13%																				
09	ADITIVO	34,55%					114.417,96	50,26%	56.626,60	24,87%									889,09	319,54	261,38	
10	SUPRÊSÃO	8,45%																				
	VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO	1%	46.359,05	7,00%	114.417,96	17,27%	75.213,47	11,35%	139.417,74	20,58%	16.894,07	20,00%	11.256,45	20,00%	11.256,45	20,00%	16.894,07	20,00%	56.282,23	227.671,17	182.260,77	
	VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPRIETÁRIO		46.359,05	7,00%	114.417,96	17,27%	75.213,47	11,35%	139.417,74	20,58%	45.659,45	6,88%	106.670,51	16,10%	78.421,80	11,63%	59.524,37	8,98%	602.684,44	602.684,44	409.563,55	
	TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPRIETÁRIO		46.359,05	7,00%	160.777,01	24,26%	235.890,48	35,61%	372.400,21	56,20%	418.067,66	63,06%	524.736,17	72,20%	603.160,07	83,67%	662.694,44	87,96%				

Signature

Peace Construtora de Obras Ltda.
 Engº Semi Farhud
 CREA: SP - 70.945/D





QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
DIRETORIA DE GESTÃO E CONTROLE DE RECURSOS

Nome da Obra:
 Endereço:

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,30%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,60%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,95%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 4%. Baseada no Inciso III do caput do art. 351 da Lei complementar n° 82 de 2003.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração.

Observações:

A determinação do valor do BDI apresentada segue as recomendações do Acórdão n° 2622 de 2013 do TCU.
 O valor aplicado de ISSQN para a Construção Civil é de 4% conforme o Inciso III do Caput do art. 353 da Lei Complementar n° 82 de 2003
 A estimativa percentual da base de cálculo do ISSQN foi definida conforme o tipo de obra de acordo com o enquadramento apresentado no art. 351 da Lei complementar n° 82 de 2003.
 É obrigatória a retenção na fonte e recolhimento do ISSQN para este tipo de serviço conforme o art. 380 da Lei complementar n° 82 de 2003.

Foz do Iguaçu, Paraná
 Local

quarta-feira, 6 de maio de 2020
 Data

Gabriela Leite da Costa
 Responsável Técnico

Nome:
 CREA/CAU: Gabriela Leite da Costa
 ART/RRT: Diretora de Gestão e Controle de Recursos LC
 Mat. 21855.01



15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Tipo do Contrato: 1 - Obras e Serviços de Engenharia

CONTRATO Nº: 293 / 2019

IDENTIFICAÇÃO: 007990

Razão Social : PEACE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Nome Fantasia : PEACE CONSTRUTORA DE OBRAS
Endereço : Rua XAVIER DA SILVA,836
Bairro : CENTRO
CEP : 85851180 FOZ DO IGUAÇU-PR
CNPJ/CPF : 04826544000168

Contas Corrente do Contratado

Banco:756-BANCO COOPERATIVO DO	Agência:4343-SICOOB	Conta Corrente:12034	Dt.Desativação:
Banco:237-BANCO BRADESCO S.A.	Agência:6046-BANCO BRADESCO	Conta Corrente:026966	Dt.Desativação:
Banco:033-BANCO SANTANDER (BRASIL)	Agência:1278-BANCO ABN AMRO REAL S.A	Conta Corrente:13000034	Dt.Desativação:

Data do Contrato: 06/12/2019 Início: 06/12/2019 Fim: 06/05/2020 Valor: 491295,50

Objeto do Contrato: A contratação de empresa para execução de reforma da PRAÇA 7 DE SETEMBRO - MEU CAMPINHO, localizado na Rua Canindé - Morumbi II, em cumprimento ao Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - Finisa nº 0519.829-8, de acordo com as especificações detalhadas no Projeto Básico Edital e seus anexos.

Processo Licitatório: Concorrência Nº 30/2019 Assinatura: 06/12/2019 Publicação:

Responsáveis pelo Contrato

CPF	Nome	Ato Designação	Tipo Resp. Administrativo
71687548900	LUIS CEZAR FURLAN		Fiscal

Assinaturas no Contrato

Data de Registro	Nome	CPF
06/12/2019	FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO	53736656491

Dotações

Funcional	Natureza Despesa	Descrição	Fonte
15.05.15.451.0640.2144	4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.638

Inexecuções

Nenhuma Inexecução Encontrada

Contas Extra Orçamentárias

Nenhuma Conta Contábil Encontrada

Atos Contratuais / Apostilamento - Período: Até:

Nenhum Aditivo Encontrado

Despesas Relacionadas no Contrato - Período: Até:

Empenho	Dt. Despesa	Dotação	Nat.Despesa	Fonte	Tipo	Vir.Empenhado	Vir.Liquid.	Vir.Consig.	Vir.Pago
26806/2019	09/12/2019	15.05.15.451.0640.2144	4490510201	1.638	G - Global	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estornos:	491.295,50	0,00	0,00	0,00
27163/2019	16/12/2019	09.01.27.812.0090.1021	4490510201	1.505	G - Global	150.000,00	46.359,05	204,93	46.154,12
2002/2020	06/02/2020	09.01.27.812.0090.1021	4490510201	1.505	G - Global	341.295,50	0,00	0,00	0,00
Totais:						491.295,50	46.359,05	204,93	46.154,12

Lista de RMS Relacionadas ao Contrato

RMS	Empenho	Órgão/Unidade	Situação
6358/2019	27163/2019	09.SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER / 01.GABINETE DO SECRETÁRIO	Aprovada
457/2020	2002/2020	09.SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER / 01.GABINETE DO SECRETÁRIO	Aprovada

Valor Contrato:	491.295,50
Total Aditivos:	0,00
Total Inexecução:	0,00
Total Contrato:	491.295,50
Total Empenhado:	491.295,50
Saldo à Empenhar:	0,00
Total Anulação:	0,00

Total Empenhado:	491.295,50
Total Liquidado:	46.359,05
Total Consignado:	204,93
Total Pago:	46.154,12
Saldo à Pagar:	444.936,45





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E CAPTAÇÃO DE RECURSOS



MANIFESTAÇÃO A RESPEITO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Em atenção ao Parecer nº 492/2020, o qual trata da análise da minuta do primeiro termo aditivo ao Contrato nº 293/2019 – Concorrência nº 30/2019, firmado entre o Município de Foz do Iguaçu e Peace Construtora de Obras LTDA, reforma da Praça 7 de Setembro – “Meu Campinho”, manifestamos o que se segue:

Apesar do percentual a ser aditivo (46,34 %), o presente aditivo não descaracteriza o conceito técnico de reforma, visto que os itens a serem aditivados visam dar maior qualidade à própria reforma.

Gabriela Leite de Costa

Gabriela Leite De Costa

Dir. de Gestão e Controle de Recursos
Responsável pela elaboração do aditivo

Gabriela Leite da Costa
Diretora de Gestão e Controle
de Recursos DGC
Mat. 21855.01

Diane Krislei Araujo Preve

Diane Krislei Araújo Preve

Arquiteta e Urbanista
Responsável pelo Projeto Arquitetônico da
Reforma



PLANEJAMENTO = CAPTAÇÃO = RECURSOS

Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA nº 0519.829-8, conforme Anexo I - Projeto Básico e nas especificações e/ou memoriais e na documentação levada a efeito pela licitação através do Edital de Concorrência Pública nº. 033/2019, conforme justificativa apresentada.

VALOR: R\$ 865.330,82 (oitocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta reais e oitenta e dois centavos).



3º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 072/2017, 24 de abril de 2020.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.

CONTRATADA: BMF - CPL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – ME.

CNPJ/MF nº: 25.254.480/0001-48.

OBJETO: Prorrogação, por igual período e valor, do instrumento contratual supracitado, que possui como objeto a prestação de serviços de assistência à saúde de forma complementar à Rede Municipal de Saúde (Centro de Especialidades Médicas – CEM), neste município, de acordo com as especificações constantes na documentação e exigências do Edital da Chamada Pública nº 005/2017, sendo a presente contratação celebrada nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 061/2017, sendo pagas somente as horas efetivamente prestadas e os serviços prestados diretamente pelo profissional devidamente credenciado, conforme especificações abaixo discriminadas:

Especialidade	Profissional	CRM	Quant. Mensais	Quant. Anuais	Valor Unitário (R\$)	Valor mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Cirurgia Geral	Dr. Thiago Jung Mendaçolli	35985/PR	100 Cons.	1200 Cons.	40,00	4.000,00	48.000,00
Cirurgia Plástica			100 Cons.	1200 Cons.	40,00	4.000,00	48.000,00
Total			200 Cons.	2.400 Cons.	40,00	8.000,00	96.000,00

PRAZO: 12 (doze) meses, de 26/05/2020 a 25/05/2021.

VALOR: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

GESTOR: JAQUELINE TONTINI; **FISCAL:** JAQUELINE HWANG.

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 096/2019, de 30 de abril de 2020.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ/MF nº: 00.360.305/0001-04

OBJETO: Habilitar o CONVÊNIO firmado às condições especiais para concessão de crédito consignado com prazo de carência para início do pagamento das prestações, por período a ser definido pela CAIXA.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE

Acrescente-se às responsabilidades da conveniente a seguinte redação:

Parágrafo Primeiro - Reservar a margem consignável do servidor pelo período contratado, inclusive pelo período de carência;

Parágrafo Segundo - Anuir individualmente os contratos firmados nas condições estipuladas neste Aditivo;

Parágrafo Terceiro - Informar a todos os seus servidores que a carência consiste em adiar o início da cobrança das parcelas do valor principal da dívida por prazo previamente determinado, com incorporação dos encargos ao saldo devedor;

Parágrafo Quarto - Abster-se de descontar os valores em folha, após a confirmação da carência pela CAIXA, ainda que o meio de troca de informações de averbação não utilize o arquivo remessa da CAIXA;

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 293/2019, 07 de maio de 2020.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.

CONTRATADA: PEACE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

CNPJ/MF nº: 04.826.544/0001-68

OBJETO: prorrogação de 150 (cento e cinquenta) dias do prazo de execução e vigência, supressão de 11,45% (onze inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) e o redimensionamento em 46,34% (quarenta e seis inteiros e trinta e quatro centésimos por cento), do instrumento contratual supracitado, que possui como objeto a execução de reforma da **PRAÇA 7 DE SETEMBRO - MEU CAMPINHO**, localizado na Rua Canindé - Morumbi II, em cumprimento ao Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - Finisa nº 0519.829-8, conforme Anexo I - Projeto Básico e nas especificações e/ou memoriais e na documentação levada a efeito pela licitação através do Edital de Concorrência Pública nº 030/2019, em virtude da previsão de execução de serviços complementares, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras.

VALOR: Supressão no valor de R\$ 56.282,23 (cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), e R\$ 227.671,17 (duzentos e vinte sete mil, seiscentos e setenta e um reais e dezessete centavos).

PRAZO: Prorrogação do prazo de execução de 03/06/2020 a 30/10/2020. Vigência de 07/05/2020 a 03/10/2020.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 103/2017, de 16 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.

CONTRATADA: COM – CIÊNCIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME

CNPJ/MF nº: 27.348.735/0001-67

OBJETO: O objeto do presente Apostilamento é a INCLUSÃO do Médico credenciado, **Dr. Antulio Hoyos Riviera**, conforme documentação apresentada no Processo 065171/2019 de 21/11/2019 e autorização expressa, do Secretário Municipal da Saúde, para substituição do médico originalmente contratado **Dr. ALAIN MARCEL DE ARMAS DOMINGUES**.

PRAZO: Durante o período de 23 e 25 de dezembro de 2019.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 097/2018, de 07 de abril de 2020.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.

CONTRATADA: LAVANDERIA SCHUSTER LTDA.

CNPJ/MF nº: 07.037.358/0001-38

OBJETO: INCLUSÃO da unidade de saúde 24 horas PADRE ÍTALO PATERNOSTER e a EXCLUSÃO da Unidade Pronto Atendimento Dr. WALTER CAVALCANTE BARBOSA, no contrato supracitado, que possui como objeto, a prestação de serviços externos de forma contínua de lavanderia e costura de roupas hospitalares para diversas unidades, de acordo com as especificações no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 059/2018, conforme solicitação e justificativa apresentadas no memorando de nº 379/2020-SMSA-DIGS e suas descrições.

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL ao Contrato nº 023/2018, 27 de março de 2020.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.

CONTRATADA: CARVALHO DE ANDRADE LTDA - ME

CNPJ/MF nº: 23.887.806/0001-49

OBJETO: Rescindir Consensualmente, a partir de 27 de março de 2020, o contrato supracitado, que possui como objeto, a prestação de serviços de assistência à saúde de forma complementar a Rede Municipal de Saúde, neste município, de acordo com as especificações constantes na documentação e exigências do Edital da Chamada Pública nº 005/2017, sendo a presente contratação celebrada nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2018.

Foz do Iguaçu/PR, 18 de maio de 2020.

DILC - Diretoria de Licitações e Contratos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 059/2020**, autuado com o número de processo nº. **16094/2020**, fundamentado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93, referente à Contratação de empresa que atendeu as exigências do Edital de Chamamento Público nº 006/2018, que tem por objeto o credenciamento de empresas para a realização de procedimento clínico ambulatorial específico - tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores, de forma complementar à Rede Municipal de Saúde.

Em favor de: IARA ADAMO MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 35.523.02/0001-81

Valor anual estimado: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)

Prazo de duração estimado: 12 (meses) a contar da assinatura do contrato.

Foz do Iguaçu, 19 de maio de 2020.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

